

# A divisão sexual do trabalho e as diferentes composições familiares no Brasil urbano: o que mudou entre 2001 e 2014

La división sexual del trabajo y las diferentes composiciones familiares en el Brasil urbano: lo que ha cambiado entre 2001 y 2014

*The sexual division of labor and the different family compositions in urban Brazil: what changed between 2001 and 2014*

## AUTORES

**Larissa Oliveira Cantieri\***

cantieri.larissa@gmail.com

**Andrea Rodrigues Ferro\*\***

andferro@ufscar.br

\* Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar, Brasil).

\*\* Professora associada do Departamento de Economia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar, Brasil).

## RESUMO

O presente estudo investiga a Divisão Sexual do Trabalho no Brasil urbano nos anos de 2001 e 2014, levando-se em consideração as diferentes composições familiares em que homens e mulheres estão inseridos. A hipótese do trabalho é a de que existem disparidades na divisão do trabalho: apesar das mudanças ocorridas na sociedade durante anos, as mulheres ainda têm maior participação em atividade típicas dos cuidados com a família e a casa. Foi realizada uma análise exploratória dos microdados das PNADs de 2001 e 2014, comparando ocupações, jornada de trabalho, remuneração do trabalho e educação, de homens e mulheres, casados e não casados, com ou sem filhos, chefes e cônjuges. Verificou-se que não houve redução das disparidades, apenas uma reconfiguração da Divisão Sexual do Trabalho de tal modo que um sistema de gênero se mantém, confirmando a hipótese da pesquisa.

## RESUMEN

El presente estudio investiga la División Sexual del Trabajo en el Brasil urbano entre los años 2001 y 2014, teniendo en cuenta las diferentes composiciones familiares en las que se insieren hombres y mujeres. La hipótesis de trabajo es que existen disparidades en la división del trabajo: a pesar de los cambios acaecidos en la sociedad durante años, las mujeres aún tienen mayor participación en actividades típicas del cuidado de la familia y la casa. Se realizó un análisis exploratorio de los microdatos de las PNADs (Encuesta Nacional por Muestreo de Domicilios) de 2001 y 2014, comparando ocupaciones, jornada de trabajo, remuneración del trabajo y educación, de hombres y mujeres, casados y no casados, con o sin hijos, jefes y cónyuges. Se comprobó que no ha habido una reducción de las disparidades, sino solo una reconfiguración de la División Sexual del Trabajo de tal modo que se mantiene un sistema de género, confirmando la hipótesis de la investigación.

## ABSTRACT

The present study investigates Sexual Division of Labor in urban Brazil in the years of 2001 and 2014, considering different family compositions in which men and women are inserted. The hypothesis is that there are disparities in the division of labor: despite the changes that have been occurring in society throughout the years, women still have greater participation in typical activities of family care and householding. A comparative exploratory analysis was carried out between 2001 and 2014, comparing occupations, working hours, labor remuneration and education, of men and women, married and unmarried, with or without children, family heads and spouses. It was found that there was no reduction of disparities, only a re-configuration of Sexual Division of Labor in such a way that a gender system is maintained, confirming the research hypothesis.

## 1. Introdução

A hegemonia do conceito clássico e neoclássico de que a mulher era improdutiva, caracterizando-a como componente do exército de reserva, geradora e mantenedora do lar (Carrasco, 2003, p. 4), até o final do século XX, influenciou a formulação de políticas públicas voltadas para mulheres no Brasil (Kon, 2005, p. 3).

A partir de 1970, houve uma intensificação da participação feminina na economia (Silva, 2015, p. 9). Porém, até 1985 as políticas públicas tratavam apenas da amamentação, cuidados do lar e crianças. Somente após a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) iniciou-se a institucionalização de suas demandas. Com a luta por direitos, participação sociopolítica e a abertura pós-ditadura, elas tiveram sua inserção em espaços públicos como indivíduos políticos (Pinto, 2006, p. 5).

A Divisão Sexual do Trabalho se consolidou como a maneira como o trabalho social se arranja, decorrente da construção histórica e social da relação entre os gêneros, havendo separação e hierarquização desse trabalho. Procura-se descrever a distribuição de trabalho no mercado entre homens e mulheres e como essa relação se associa com o trabalho doméstico (Hirata & Kergoat, 2007, p. 596).

Trabalhos recentes pressupõem que a existência de dois gêneros produza efeitos significativos nos agentes, suas escolhas e modo de interagir em sociedade e mercado de trabalho, devendo-se considerar as transformações em seus comportamentos e nos fenômenos econômicos (Kon, 2002, p. 90). Essas transformações refletem-se nos setores de atividades, acarretando em desequilíbrios na oferta de postos de trabalho, buscando as empresas, assim, flexibilizar<sup>1</sup> o mercado. A mulher seria a principal prejudicada por ser considerada menos produtiva (Kon, 2002, p. 98). No entanto, conforme defendido por Delphy (1993), o fato de o status da mulher ser uma construção social, torna-o passível de mudanças, sejam positivas ou negativas, o que justifica o presente estudo (Delphy, 1993, p. 2).

O conhecimento da atual Divisão Sexual do Trabalho é, portanto, de suma importância para a formulação de políticas públicas e absorção equitativa da mão-de-obra, dado que as mulheres representam grande percentual de mão-de-obra, trabalhando em condições desvantajosas que prejudicam e desencorajam sua contribuição para o desenvolvimento econômico do país. No mais, este estudo contribui para o tema com a análise comparativa das estruturas familiares, levando-se em consideração o gênero e a condição da pessoa, ou seja, se chefe de família, cônjuge ou solteiro.

O objetivo é delinear a atual configuração da Divisão Sexual do Trabalho no Brasil e avaliar se houve mudanças positivas nas disparidades no que tange ao mercado de trabalho, sob o pressuposto de que as escolhas ocupacionais são relacionadas com o tipo de família dos indivíduo. Para tanto, foi realizada uma análise exploratória comparativa das principais variáveis do mercado de trabalho, utilizando os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) dos anos de 2001 e 2014. Ademais, a hipótese é de que houve tendência de reconfiguração das disparidades da Divisão Sexual do Trabalho tal que possibilitasse a manutenção do sistema de gênero, pois, como dito por Hirata e Kergoat (2007, p. 597), quando se trata de Divisão Sexual do Trabalho, “tudo muda, mas nada muda”.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Divisão sexual do trabalho; composição familiar; mercado de trabalho

### **PALABRAS CLAVE**

División sexual del trabajo; composición familiar; mercado laboral

### **KEYWORDS**

Sexual division of labor; family compositions; labor market

Recibido:

09.05.2017

Aceptado:

24.01.2018

## 2. A divisão sexual do trabalho

O construtivismo considera que as diferenças fisiológicas entre homens e mulheres não determine seus papéis sociais. As diferenças deveriam-se a convenções sociais profundamente arraigadas que operam para um sistema de controle social (Kon, 2002, p. 93). Espaços de aprendizagem e processos de socialização reforçam estereótipos de gênero, como escolas e brinquedos para meninas que estimulam cuidados do lar e filhos, enquanto os para meninos estimulam imaginação e raciocínio lógico (Carlotto, 2001, p. 203).

Segundo Kergoat (2000), a Divisão do trabalho tem dois princípios que a estrutura, o da separação e o da hierarquização, e um processo de legitimação. Assim, pensando em Divisão Sexual do Trabalho (DST), haveria distinção entre o trabalho realizado por homens e mulheres (separação), bem como relação de valor entre eles (hierarquização), podendo sua organização variar entre sociedades distintas. O que viabiliza sua legitimação é a ideologia naturalista, que identifica as práticas das relações sociais de gênero como devidas ao sexo biológico (Kergoat, 2000, p. 1).

Na década de 1960, os economistas neoclássicos Jacob Mincer e Gary Becker iniciaram o desenvolvimento de análises sobre a economia do lar, a chamada Nova Economia Doméstica (NED) (Kon, 2005, p. 4). Segundo Becker (1985), o investimento em especialização do capital humano tem economias de escala e retornos que seriam um forte incentivo à divisão do trabalho, mesmo entre indivíduos considerados iguais (Becker, 1985, p. 33). Homens e mulheres teriam vantagens comparativas intrínsecas diferentes no trabalho que seriam a causa da DST, e, conseqüentemente, das disparidades na acumulação de capital humano específico que reforçam essas vantagens, ou seja, a especialização. As mulheres teriam vantagem no trabalho doméstico, o que faria com que as casadas, principalmente, tenham maiores desvantagens no mercado. Elas realizam mais horas de trabalhos exigentes de seu esforço no total ao tomarem para si as horas dedicadas ao trabalho doméstico que seriam realizadas pelos maridos e filhos, o que reduziria a produtividade e o investimento no trabalho pago (Becker, 1985, p. 41).

Segundo Madalozzo (et. al., 2010), o trabalho no mercado tem retorno de especialização de longo

prazo, enquanto o trabalho doméstico não-pago tem retorno máximo quando existem crianças pequenas, havendo intensificação desse trabalho. Após esse período, o retorno diminui rapidamente. Logo, o retorno do investimento em educação das mulheres é menor, uma vez que estas alocam mais tempo para o trabalho doméstico, além de sua remuneração ser menor em mesmos postos de trabalho, sofrendo discriminação. Logo, as famílias não são maximizadoras do bem estar e utilidade conforme proposto pelos autores da NED, uma vez que um dos gêneros, a mulher, é sistematicamente relegado a atividades de retornos de profissionalização desvantajosos (Madalozzo, et. al., 2010, p. 548).

Madalozzo (et. al., 2010) analisa as diferentes participações de homens e mulheres em idade marital no trabalho doméstico como possível influenciador das condições no mercado utilizando dados da PNAD de 2006. Ao analisar pessoas que participam no mercado de trabalho com igual número de horas semanais e com a presença de cônjuge no domicílio, concluem que as mulheres trabalham ao todo de quatro a seis vezes mais horas do que os homens a elas similares (Madalozzo, et. al., 2010, p. 554).

Estimadas diferentes distribuições de participação no trabalho doméstico que não são explicadas pelas características dos indivíduos, observaram que, para as mulheres, possuir um cônjuge implica elevação do número de horas trabalhadas no lar; enquanto que para os homens ocorre o inverso. A presença de filhos também eleva as horas trabalhadas, porém para ambos. A conclusão é de que as características pessoais explicam somente uma pequena parcela da diferença no número de horas, a maior parcela seria devida à divisão do trabalho doméstico ocasionada pelo papel feminino na sociedade (Madalozzo, et. al., 2010, p. 560).

Torres (et. al., 2000), ao analisar os dados obtidos de um questionário aplicado em Portugal, obteve resultados similares. Porém, no que tange às mais instruídas, a diminuição das horas dedicadas ao trabalho doméstico não é acompanhada do aumento de horas para os maridos, e sim a transferência para outras mulheres de maneira não-paga (muitas vezes familiares) ou paga

(trabalhadoras domésticas imigrantes em sua maioria) (Torres, *et. al.*, 2000, pp. 2-3).

O conflito causado pela desigual divisão do trabalho doméstico e a emancipação feminina durante o século XX são fatores explicativos da elevação do divórcio, conforme defendido por Becker (1985). O aumento da taxa de divórcio afeta diretamente a participação da mulher no mercado de trabalho, visto que, além de dispor de mais tempo para o trabalho fora do lar, também necessita de proteção financeira (Becker, 1985, p. 34). Assim, cai por terra a relação marxista de diálogo entre classe e gênero, pois não é possível dizer que haja convergência natural de interesses entre trabalhadores de mesma classe mas de gêneros distintos (Carrasco, 2003, p. 2). Hoje, a DST não corresponde somente à separação dos espaços público e privado, mas também à hierarquização da inserção da mulher no mercado de trabalho. O motivo da persistência da DST consiste no fato de que tem como base a discriminação de gênero (Hirata & Kergoat, 2007, p. 596)<sup>2</sup>.

A elevação da escolaridade feminina ao longo dos anos facilitou sua absorção no mercado de trabalho, principalmente em processos produtivos mais complexos. Entretanto, sua inserção é caracterizada por contradições: se é ampliada sua emancipação, por outro lado, há precarização do trabalho (Kon, 2005, p. 7). Ometto (*et. al.*, 1999) estudou a discriminação salarial e ocupacional nos estados de Pernambuco e São Paulo, utilizando as PNADs de 1981 a 1990. Observou-se que no estado de São Paulo a discriminação salarial tinha tendência decrescente. Porém, essa desigualdade foi explicada por diferenças ocupacionais que não são devidas à qualificação, o que indica a necessidade de fomento da participação feminina em ocupações predominantemente consideradas como masculinas. Já no estado do Pernambuco, não observou-se evidências de diminuição da discriminação, sugerindo-se políticas rígidas no sentido de penalizar critérios sexistas de remuneração (Ometto, *et. al.*, 1999, pp. 318-319). Tais resultados corroboram a ideia de que a diferença de salários entre os gêneros é um dos principais mecanismos de flexibilização do mercado de trabalho, verificando-se a existência de vantagens de contratação e salários para homens.

Os ramos de atividade e ocupações definem os postos existentes e respectivos perfis de qualificação e habilidades. A segregação ocorre em função das escolhas acerca da inserção dos trabalhadores nas empresas, tanto no lado da oferta quanto da demanda de mão-de-obra (Kon, 2005, p. 7). Do lado da demanda, um fator ainda considerado importante pelas empresas é a capacidade feminina de “conciliar” o trabalho doméstico com o no mercado (Hirata & Kergoat, 2007, p. 603). Souza (2009) conclui, com base nas PNADs das décadas de 1990 e 2000, que a influência dos filhos na participação feminina no mercado de trabalho diminuiu (Souza, 2009, p. 184). Isso pode ocorrer devido ao aumento nos gastos com os filhos, como creches e contratação de trabalhador doméstico, o que possibilitaria diminuição de horas dedicadas aos cuidados dos filhos, reduzindo seus efeitos sobre a participação feminina no mercado de trabalho. Nesse caso, haveria reconfiguração na DST no que tange à influência dos filhos na participação feminina, e não transformação, uma vez que essas atividades são realizadas majoritariamente por mulheres ainda hoje. Segundo dados da PNAD de 2012, dentre os trabalhadores domésticos pagos, mais de 90% são mulheres (Silva, 2015, p. 9).

### 3. Metodologia

Para delinear a Divisão Sexual do Trabalho no Brasil atual e suas possíveis mudanças foram utilizados microdados da PNAD dos anos de 2001 e 2014. A análise baseia-se principalmente no mercado pago, traçando considerações acerca de seu arranjo com o trabalho doméstico. Além da distinção de gêneros, dividiu-se a amostra por categorias de composição familiar e a condição de cada gênero na família, o que permite avaliar a influência dos tipos de família nos resultados obtidos de cada gênero no mercado.

Para tanto, foram criadas novas categorias de composição familiar, uma vez que a variável Tipo de Família dada pela PNAD não contempla as necessidades do presente estudo. É esperado que ao introduzir a variável raça hajam mudanças nos resultados obtidos devido à discriminação racial, tanto entre pessoas de mesmo gênero (intragrupo)

quanto diferentes (intergrupos). No entanto, optou-se pela limitação de variáveis por uma questão de complexidade de análise.

Deve-se destacar que é possível que em um mesmo domicílio residam agregados ou mais de um núcleo familiar. Ainda assim, leva-se em consideração que as decisões alocativas são tomadas pela família nuclear. Outra limitação do estudo é que são estudadas somente pessoas moradoras das áreas urbanas, ocupadas em atividades não agrícolas na semana de referência, em relação ao trabalho único ou principal. Entretanto, como a maior parte dos trabalhadores residentes em áreas urbanas estão ocupados no ramo não-agrícola (mais de 90% nos dois anos), essa é uma limitação marginal da análise proposta. Além disso, a análise contempla apenas trabalhadores cuja posição na família era “chefe” ou “cônjuge”, o que exclui, por exemplo, adultos solteiros que ainda moram com os pais<sup>3</sup>. Finalmente, embora seja possível identificar a mãe de um indivíduo quando ela mora no domicílio, foi considerado pai o chefe ou cônjuge de domicílios em que haviam filhos. Os arranjos ou composições familiares analisados são: mulher solteira sem filhos; homem solteiro sem filhos; mãe solteira; pai solteiro; mulher chefe sem filhos; mulher cônjuge sem filhos; homem chefe sem filhos; homem cônjuge sem filhos; mãe chefe; mãe cônjuge; pai chefe; pai cônjuge. As variáveis: anos de estudo; horas trabalhadas por semana; número de trabalhos; ocupação no trabalho principal; posição na ocupação; ramo de atividade do trabalho principal; rendimento mensal do trabalho. Foram utilizados os pesos dos indivíduos para a expansão da amostra. O rendimento de 2001 foi deflacionado pelo Deflator para Rendimentos da PNAD para o ano de 2014, e alguns ramos de atividade foram agregados para permitir a comparação entre os anos.

#### 4. Resultados e discussão

A Tabela 1 apresenta a variação percentual do número de pessoas, do percentual de pessoas na PEA e do percentual de pessoas ocupadas entre 2001 e 2014. O número de pessoas aumentou entre 2001 e 2014, porém, houve redução de casais com

filhos com homem chefe e mulher cônjuge. Casais sem filhos com mulher chefe e homem cônjuge teve o maior aumento dentre as composições. Tais mudanças podem indicar reconfiguração das composições, dado aumento significativo de pessoas sem filhos, o que estaria associado à queda da fertilidade. Já o expressivo aumento de mulheres chefes de família pode dever-se a mudanças na qualidade ou divisão do trabalho entre os gêneros, ou mesmo a mudanças econômicas. (Tabela 1).

Em relação à fertilidade, é curioso o expressivo aumento de mulheres chefes de família sem filhos, pois, segundo Becker (1985), a elevação do rendimento pode reduzir a disposição para se ter filhos (Becker, 1985, p. 34). Quanto à qualidade, divisão do trabalho e mudanças econômicas, o significativo aumento de mulheres chefes (mães ou não) pode indicar tanto melhoria da qualidade do emprego feminino quanto precarização do emprego masculino, ou, ainda, mudanças econômicas exógenas que favoreceriam os ramos de atividade em que elas se inserem, sendo necessárias maiores investigações.

Apesar da redução de mães cônjuges, observa-se expressiva elevação percentual na sua ocupação e PEA. Elas teriam deixado de trabalhar exclusivamente no lar para ingressar no mercado, o que seria uma das razões da redução de pessoas nessa condição e aumento de mães chefes, uma vez que, ao ingressarem no mercado, torna-se possível passarem de cônjuges para chefes.

A Imagem 1 apresenta percentual de pessoas segundo intervalos de anos de estudo e composição familiar (2001 e 2014). No ano de 2001, as mulheres concentravam-se mais nas categorias intermediárias de anos de estudo, com exceção de solteiras e chefes de família sem filhos, concentradas em sem instrução e menos de um ano de estudo. As demais concentravam-se entre 5 a 9 anos e 10 a 14 anos de estudo. Os homens apresentavam maiores concentrações nas categorias sem instrução e menos de 1 ano e de 5 a 9 anos de estudo, sendo homens solteiros com e sem filhos e homens cônjuges sem filhos concentrados em sem instrução e menos de 1 ano, e os demais de 5 a 9 anos de estudo.

Tabela 1

Composição familiar	% Número de pessoas	% PEA	Variação no percentual de pessoas ocupadas		
			Total	Agrícola	Não-agrícola
Mulher solteira	96,49%	0,35%	2,40%	-22,07%	1,38%
Homem solteiro	106,01%	-4,50%	-1,74%	-25,09%	2,59%
Mãe solteira	24,79%	-0,84%	3,75%	-34,09%	1,48%
Pai solteiro	39,50%	-3,89%	-1,08%	-29,93%	3,58%
Mulher chefe de família	774,57%	-5,72%	-4,16%	18,83%	-0,57%
Mulher cônjuge	59,82%	8,57%	14,33%	-33,44%	2,54%
Homem chefe de família	59,48%	-1,70%	0,52%	-16,83%	2,08%
Homem cônjuge	768,12%	3,20%	12,49%	38,79%	-2,21%
Mãe chefe de família	562,38%	-6,00%	-3,68%	5,23%	-0,16%
Mãe cônjuge	-11,26%	15,11%	20,03%	-36,37%	2,30%
Pai chefe de família	-11,35%	-1,67%	0,23%	-21,34%	2,08%
Pai cônjuge	560,22%	3,62%	9,43%	79,34%	-3,26%
Total	33,91%	1,19%	4,17%	-24,52%	2,02%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD (2001 e 2014).

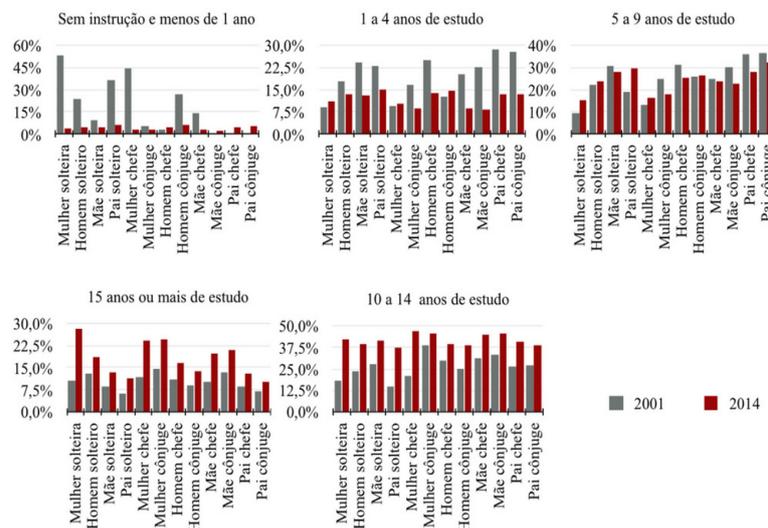


Imagem 1. Percentual de pessoas segundo intervalos de anos de estudo e composição familiar no Brasil urbano (2011 e 2014).

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD (2001 e 2014).

No geral, mulheres apresentaram maiores níveis de instrução, principalmente mulheres cônjuges com e sem filhos e mães chefes de família. Segundo Becker (1985), mulheres casadas teriam seus rendimentos por hora reduzidos devido à diminuição em suas produtividades ocasionada pelo trabalho

doméstico, que afetaria o investimento em capital humano, especializando-se em atividades menos exigentes (Becker, 1985, p. 41). No entanto, essas mulheres apresentaram níveis educacionais mais elevados do que os homens, o que coloca em dúvida possíveis desvantagens salariais que sejam devidas ao menor investimento em capital humano.

Em 2014 observa-se concentração de pessoas na categoria de 10 a 14 anos de estudo em todas as composições familiares, tornando mais expressivo o incremento educacional masculino, principalmente de homens solteiros com e sem filhos e homens cônjuges sem filhos. O aumento expressivo de mulheres chefes de família com e sem filhos na categoria de 10 a 14 anos de estudo pode indicar outro ponto importante. Em 2001, principalmente as chefes de família sem filhos, concentravam-se em sem instrução e menos de 1 ano de estudo, e em 2014 passam a se concentrar em 10 a 14 anos, seguido de 15 anos ou mais. O fato de não possuírem filhos pode ser um facilitador do avanço educacional.

O maior incremento educacional dos homens poderia ser um fator desacelerador ou mesmo inibidor de mudanças positivas nas disparidades da DST. Segundo Madalozzo, mulheres possuem menor retorno do investimento em educação (Madalozzo, et. al., 2010, p. 550), assim, ao se aproximarem em anos de estudo às mulheres, poderia haver elevação da desigualdade de rendimentos caso esse componente discriminatório exista. Portanto, é necessária a comparação pormenorizada dos rendimentos condicional às ocupações, posições na ocupação, e atividades, pois, apesar de as mulheres apresentarem mais anos de estudo, podem estar empregadas majoritariamente em atividades caracterizadas pela baixa remuneração.

Quanto às características do trabalho, nota-se, pela Tabela 2, que o percentual de pessoas com dois ou mais trabalhos na semana de referência era muito reduzido em todas as composições, tanto em 2001 quanto em 2014. Nota-se que as mulheres apresentam os maiores percentuais. Talvez seja reflexo das principais ocupações femininas, como professora ou doméstica, em que usualmente há mais de um empregador<sup>4</sup>. (Tabela 2).

Dado o reduzido percentual de pessoas com mais de um trabalho, e seguindo a literatura, serão analisadas detalhadamente somente variáveis do trabalho principal na semana de referência. A Tabela 2 também apresenta o valor do rendimento médio mensal do trabalho principal em 2001 e 2014, sendo os valores de 2001 atualizados para 2014 pelo deflator da PNAD. Homens solteiros sem filhos recebiam os maiores rendimentos

médios em 2001, seguidos de homens chefes de família sem filhos e com filhos, respectivamente. Mães solteiras recebiam as piores remunerações, seguidas de mães cônjuges e mulheres cônjuge sem filhos, respectivamente. Já em 2014, aqueles que recebiam maiores rendimentos eram homens chefes de família sem filhos, pais chefes de família e homens solteiros sem filhos, respectivamente. Mães solteiras continuaram recebendo as piores remunerações, seguidas de mães cônjuges e mães chefes de família, respectivamente.

Esses resultados sugerem que ter filhos talvez seja um fator limitante da remuneração feminina. Ainda, pode ocorrer que as mães solteiras, pressionadas pela necessidade de prover o sustento do filho, aceitem trabalhos com piores remunerações para evitar o desemprego. Souza (2009) analisa a influência dos filhos na participação feminina no mercado de trabalho brasileiro com base nas PNADs de 1990 e 2000, concluindo que a influência diminui ao longo do período analisado.

Essa conclusão é condizente com o aumento da participação de mães cônjuges, por exemplo, porém, ratificando Kon (2005), a inserção de mães no mercado é marcada por contradições, pois é ampliada sua emancipação, mas recebem remunerações inferiores (Kon, 2005, p. 3). Em 2014, repete-se o cenário anterior: apesar de as mulheres terem em média mais anos de estudo, os homens recebiam remunerações mais elevadas. Referente à variação da média salarial, mães cônjuges receberam o maior incremento entre os anos, seguidas de pais solteiros e mães solteiras, respectivamente. O maior incremento salarial de mães cônjuges pode estar relacionado à expressiva elevação na participação dessas mulheres. Mulheres chefes de família sem filhos obtiveram a menor variação positiva, seguidas de homens solteiros sem filhos e pais cônjuges. Pais solteiros tiveram o maior acréscimo educacional dentre os homens, e, concomitantemente, tiveram a segunda maior variação salarial dentre todas as composições. Todavia, quando com-parados a mulheres chefes de família sem filhos a diferença no retorno do investimento em educação fica evidente. (Tabela 2).

Essa diferença nos retornos à escolaridade entre mulheres chefes sem filhos e homens

Tabela 2

Valor do rendimento médio mensal do trabalho principal e percentual de pessoas que tinham dois ou mais trabalhos na semana de referência, segundo composição familiar no Brasil urbano (2001 e 2014)					
Composição familiar	Rendimento médio mensal do trabalho principal			% Pessoas com dois ou mais trabalhos	
	2001	2014	Variação salarial	2001	2014
Mulher solteira	R\$1678,31	R\$2125,89	26,67%	7,18%	5,03%
Homem solteiro	R\$2221,46	R\$2440,80	9,87%	6,06%	5,12%
Mãe solteira	R\$1040,92	R\$1374,34	32,03%	5,21%	4,52%
Pai solteiro	R\$1730,90	R\$2308,19	33,35%	4,26%	4,13%
Mulher chefe de família	R\$1717,59	R\$1794,42	4,47%	7,29%	5,63%
Mulher cônjuge	R\$1303,25	R\$1648,73	26,51%	4,22%	3,37%
Homem chefe de família	R\$1990,05	R\$2486,91	24,97%	4,45%	3,71%
Homem cônjuge	R\$1889,02	R\$2352,22	24,52%	2,14%	1,86%
Mãe chefe de família	R\$1438,84	R\$1620,05	12,59%	7,02%	5,05%
Mãe cônjuge	R\$1174,21	R\$1580,20	34,58%	5,43%	3,92%
Pai chefe de família	R\$1988,53	R\$2465,70	24,00%	4,52%	4,01%
Pai cônjuge	R\$1876,44	R\$2092,22	11,50%	2,94%	2,60%

Rendimento de 2001 deflacionado pelo Deflator para Rendimentos da PNAD com base no ano de 2014.  
 Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD (2001 e 2014).

solteiros sem filhos pode ser explicada pelo fato de, além de pertencerem ao gênero feminino, serem casadas. Segundo Kon (2002), ainda hoje mulheres são vistas como menos produtivas pelos empregadores, principalmente quando casadas, pois pressupõe-se que estas teriam de dividir seu tempo no trabalho pago com o acréscimo no trabalho doméstico ocasionado por possuir um cônjuge (Kon, 2002, p. 101). Madalozzo (et. al., 2010) questiona se, caso fosse verificado de fato o diferencial de produtividade, este seria devido às habilidades naturais ou aos papéis sociais que os indivíduos assumem em seu convívio social e suas consequências perante o mercado de trabalho, tal como a discriminação de acesso ao capital humano via experiência ou mesmo educação (Madalozzo, et. al., 2010, p. 548).

Considerando a média das horas trabalhadas por semana no trabalho principal, apresentada na Tabela 3, homens apresentam maiores médias quando comparados a mulheres em composições familiares similares, nos dois anos. Ocorre o mesmo nas relações em que a mulher era chefe de família, indicando que talvez elas trabalhassem em mais de um emprego, em setores de atividade

de remuneração mais elevada ou em posições na ocupação mais bem remuneradas do que seus maridos.

Tabela 3

Média do número de horas trabalhadas por semana no trabalho principal na semana de referência por composição familiar no Brasil urbano (2001 e 2014)		
Composição familiar	2001	2014
Mulher solteira	<b>39.67</b>	<b>37.82</b>
Homem solteiro	44.49	42.02
Mãe solteira	40.12	37.87
Pai solteiro	44.79	41.71
Mulher chefe de família	41.94	38.05
Mulher cônjuge	<b>39.48</b>	38.24
Homem chefe de família	45.44	42.46
Homem cônjuge	<b>46.52</b>	<b>42.77</b>
Mãe chefe de família	39.69	<b>37.35</b>
Mãe cônjuge	<b>37.70</b>	<b>37.59</b>
Pai chefe de família	<b>46.83</b>	<b>43.43</b>
Pai cônjuge	<b>46.80</b>	<b>43.70</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD (2001 e 2014).

Conforme a Tabela 2, conclui-se que, em 2001, os maiores percentuais de pessoas que trabalhavam em mais de um emprego pertenciam a mulheres chefes de família sem filhos, com filhos e mulheres solteiras sem filhos, respectivamente. Em 2014, os maiores percentuais correspondiam a mulheres chefes de família sem filhos, com filhos e homens solteiros sem filhos, respectivamente. Portanto, referente à jornada de trabalho, não houve mudança na estrutura geral, mas a diminuição das médias de horas trabalhadas no trabalho principal, predominantemente daqueles que trabalham em dois ou mais empregos, além de uma diminuição mais acentuada da média de horas de mulheres solteiras sem filhos. Pode-se inferir que as mulheres em geral têm ocupações que remuneram menos mas com jornadas que permitem ter mais de um emprego.

Se ainda hoje mulheres são consideradas menos produtivas, recebendo menores remunerações (Kon, 2002, p. 101), as chances de se disporem a buscar mais de um emprego poderiam ser maiores. Esse acúmulo de horas trabalhadas poderia reduzir suas produtividades, e, conseqüentemente, seus ganhos e a possibilidade de conquista de melhores postos de trabalho. Existiria, então, um ciclo vicioso da discriminação salarial entre os gêneros, e esse

ciclo sustentaria a DST, tornando a redução das disparidades mais difícil de ser alcançada.

Segundo a Tabela 4, que demonstra a média do número de horas dedicadas por semana ao trabalho doméstico não pago, verifica-se transferência de trabalho doméstico dos homens para suas esposas, o mesmo observa-se em Madalozzo (et. al., 2010). Ao analisar dados de 2006, concluí que, para mulheres, possuir um cônjuge implica aumento do número de horas, e, para eles, o inverso (Madalozzo, et. al., 2010, p. 557).

Nos anos de 2001 e 2014, mesmo mulheres solteiras (com ou sem filhos) trabalhavam mais horas no lar do que homens solteiros, apesar de, nesse caso, não haver transferência desse trabalho entre cônjuges. Logo, os homens poderiam ser mais propensos a transferir esse trabalho para trabalhadores domésticos, convertendo-o em trabalho pago. É possível perceber a diminuição da transferência de trabalho doméstico dos homens para as mulheres para a maioria das composições familiares, com exceção de mulheres chefes de família sem filhos. Mães cônjuges realizam uma sobrecarga adicional de trabalho não remunerado no lar elevada, além do trabalho realizado no mercado pago, que muitas vezes corresponde a mais de um emprego.

Tabela 4

Número médio de horas dedicadas por semana ao trabalho doméstico não pago no próprio domicílio por composição familiar no Brasil urbano (2001 e 2014)			
Composição familiar	2001	2014	Varição
Mulher solteira	17.65	16.21	-1.44
Homem solteiro	12.98	12.38	-0.6
Mãe solteira	21.96	20.35	-1.61
Pai solteiro	13.39	14.02	0.63
Mulher chefe de família	18.55	18.82	0.27
Mulher cônjuge	21.38	19.24	-2.14
Homem chefe de família	9.55	9.72	0.17
Homem cônjuge	11.55	9.06	-2.49
Mãe chefe de família	23.69	22.46	-1.23
Mãe cônjuge	25.67	22.70	-2.97
Pai chefe de família	9.52	9.91	0.39
Pai cônjuge	10.62	9.33	-1.29

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD (2001 e 2014).

Apesar de que essas mulheres representam uma das composições com maiores percentuais em níveis mais altos educação e de terem tido o maior incremento nessa variável entre os anos, sofrem grandes desvantagens tanto na divisão do trabalho doméstico quanto na média do valor do rendimento mensal, que obtêm no trabalho principal. Logo, o ciclo vicioso da discriminação salarial pode ser reforçado pelo acúmulo de horas trabalhadas pelas mulheres no lar.

Torres (*et. al.*, 2000) obteve resultados semelhantes em Portugal. Ao inquirir os indivíduos sobre o seu senso de justiça ou não perante ao fato de que as mulheres realizam a maior parte do trabalho doméstico, concluiu que a maioria achava a situação justa. No entanto, dentre aqueles que consideravam injusta, os homens defendiam que suas esposas dispunham de mais tempo, enquanto elas afirmavam que eles não se mobilizavam a fazer mais pelo lar (Torres, *et. al.*, 2000, p. 4).

Segundo Becker (1985), esse conflito de opiniões tem seu cerne na incumbência simultânea de responsabilidades das mulheres no lar e no mercado, o que pode gerar conflitos no lar que alterem a composição familiar, elevando as taxas de divórcio, o que poderia ser um dos motivos das alterações percentuais no número de pessoas nas composições familiares e no aumento da inserção da mulher no mercado pago (Becker, 1985, p. 34).

Entre as dez ocupações que concentram mais pessoas no trabalho principal por gênero<sup>5</sup> em 2001 e 2014, homens e mulheres trabalhavam em ocupações predominantemente caracterizadas pela baixa remuneração e exigência de qualificação, além de fortemente marcadas por padrões de gênero<sup>6</sup>. Quase um quinto de todas as mulheres, em 2001, eram empregadas domésticas. As demais ocupações seguiam os mesmos padrões de gênero, como faxineiras, serventes, zeladoras e afins em serviços que não o doméstico; diaristas e faxineiras domésticas (caracterizadas pela informalidade); vendedoras ambulantes; professoras; cozinheiras; e ajudantes do serviço de saúde, verificando-se os mesmos padrões em 2014 na média. A maioria das ocupações está relacionada a atividades representativas dos cuidados domésticos e da família.

Verifica-se também a existência de padrões ocupacionais masculinos. Em 2001, a ocupação condutores de transporte em geral concentrava mais homens, aproximadamente um décimo, menor do que a primeira ocupação feminina, seguida de operários de construção e afins. Essas duas ocupações são caracterizadas pela baixa remuneração e alta exigência física, maior do que a intelectual, assim como no caso das mulheres. Há a preponderância de ocupações relacionadas ao setor de serviços, sendo importante destacar a quinta ocupação, comércio de produtos e afins na qualidade de conta própria. Ou seja, eles trabalhavam no próprio empreendimento, acompanhados de sócio ou não, e sem empregados remunerados, o que indica, talvez, maiores níveis de rendimento. No ano de 2014, observou-se algumas mudanças, como a primeira posição, que passou de condutores de transporte para trabalhadores na produção de bens e serviços e de reparação de manutenção.

A análise das ocupações indica precariedade da maior parte do mercado de trabalho brasileiro, tanto para homens quanto para mulheres, mas também um reflexo da baixa escolaridade, uma vez que a grande maioria dos trabalhadores está ligada a ocupações que exigem pouco ou nenhum grau de qualificação e estudos.

A Imagem 2 apresenta o percentual de pessoas por posição na ocupação no trabalho principal dos anos de 2001 e 2014. Empregado com carteira é a posição mais frequente, tanto em 2001 quanto em 2014, verificando-se aumento da concentração de pessoas em 2014. Homens casados são os que mais se concentram nesta categoria, mantendo o padrão em 2014. Militar é a posição menos frequente, tanto em 2001 quanto em 2014, havendo diminuição entre os anos. Homens cônjuges, solteiros e chefes de família sem filhos, respectivamente, tinham maior participação nessa posição em 2001. Já em 2014 passou para pais solteiros, homens chefes de família e cônjuges sem filhos. Essa característica pode ser reflexo do serviço militar obrigatório, além do fato de que até recentemente a carreira militar era restrita aos homens.

A posição funcionário público estatutário concentra praticamente o mesmo percentual entre os dois anos, o que provavelmente reflete sua estabilidade

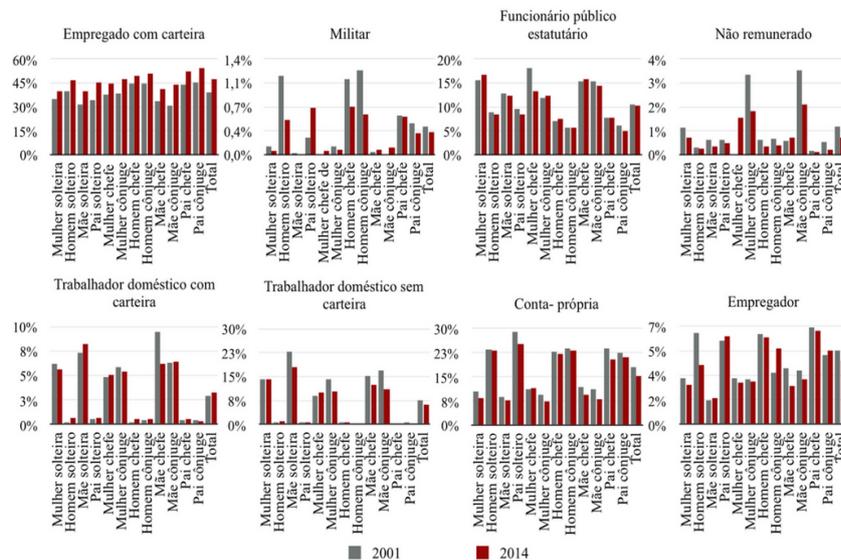


Imagem 2. Percentual de pessoas por posição na ocupação no trabalho principal da semana de referência e composição familiar no Brasil urbano (2001 e 2014).  
 Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD (2001 e 2014).

empregatícia. Dentre os maiores percentuais, todos são de mulheres, tanto em 2001 e 2014, sendo elas mulheres chefes de família sem filhos, mulheres solteiras sem filhos, mães chefes de família e mães cônjuges em 2001, e mulheres solteiras sem filhos, mães chefes de família e mães cônjuges em 2014, havendo sensível diminuição na concentração de mulheres chefes de família sem filhos.

Diferenças entre os percentuais mais elevados e os menos elevados são significativas. Isso não indica que essas mulheres têm altos rendimentos, mas, por outro lado, indica estabilidade. Além disso, a carreira de magistério no sistema público de ensino, por exemplo, é majoritariamente composta por mulheres. Trabalhador doméstico com carteira tem baixa concentração, tanto em 2001 quanto em 2014, apesar de ter aumentado o percentual de trabalhadores. As frequências mais altas são de mulheres. Em 2001, mães chefes de família, mães solteiras, e solteiras sem filhos eram as que mais ocupavam tal posição, passando para mães solteiras, cônjuges e chefes de família em 2014.

Trabalhador doméstico sem carteira assinada apresenta padrões semelhantes. Porém, concentra quase o dobro de pessoas no total nos dois anos. Verifica-se maior percentual de mulheres do que na posição Trabalhador doméstico com carteira, em ambos os anos, o que indica que, entre

trabalhadores domésticos, a informalidade é alta. A diminuição na concentração nessa posição pode indicar formalização, se relacionado ao aumento na concentração de Trabalhadores domésticos com carteira. No entanto, essa formalidade é questionável, uma vez que apenas recentemente os trabalhadores domésticos, mesmo com carteira, passaram a ter parte dos direitos trabalhistas dos demais trabalhadores formais.

A categoria Conta-própria apresentou diminuição no percentual de pessoas. Homens apresentam as frequências mais altas. Em 2001, pais solteiros, cônjuges sem filhos, pais chefes de família, solteiros sem filhos e pais cônjuges eram os que mais ocupavam essa posição, respectivamente. Em 2014 seguiu-se aproximadamente os mesmos padrões. O fato dessa posição ser ocupada majoritariamente por homens pode indicar padrões de posição na ocupação entre os gêneros desvantajosos para as mulheres.

Empregador concentra um número expressivamente menor de pessoas do que a posição Conta-própria, tanto no total quanto nos percentuais das composição familiar. Porém, seus padrões são semelhantes, concentrando majoritariamente homens. Essa posição, normalmente, representa maior poder econômico. Mais uma vez, destaca-se desvantagem feminina,

uma vez que elas têm mais anos de estudo na média e, no que se refere à posição na ocupação, concentram-se mais em posições de baixa remuneração, maior vulnerabilidade e menor poder econômico. Isso pode ser verificado também na posição Não remunerado, em que as mulheres apresentam maiores percentuais que homens em composições familiares similares, tanto em 2001 quanto em 2014.

Percebe-se, portanto, que o presente estudo segue mesma tendência do resultado obtido por Ometto (et. al., 1999), sendo necessário fomento da participação feminina em ocupações predominantemente consideradas masculinas, bem como políticas rígidas de penalização a critérios discriminatórios de remuneração. A Imagem 3 apresenta os ramos de atividade do trabalho principal, em 2001 e 2014. São reforçadas as observações referentes às ocupações, além de maior concentração feminina em poucos ramos de atividade.

Em todas as composições familiares, a maioria das mulheres se concentrava no ramo de Prestação de Serviços, tanto em 2001 quanto em 2014, ramo de maior absorção do trabalho feminino desde o início de sua inserção no mercado de trabalho, caracterizado pela baixa remuneração (Becker, 1985, p. 34). Educação, saúde, e serviços sociais é o segundo ramo de maior concentração feminina,

refletindo a base material da construção social de que existe um papel feminino ligado aos cuidados de outrem. Nesse caso, a segregação pode estar associada às escolhas de especialização e oferta de mão-de-obra das trabalhadoras (Kon, 2005, p. 7).

Comércio é o terceiro ramo de maior concentração feminina, também marcado pela baixa remuneração, sendo um dos ramos mais equitativos. Observa-se maior aumento de concentração de homens em geral nesse ramo. Apesar da Administração pública ser uma das mais equitativas, são necessárias algumas observações. Comparativamente, e em ambos os anos, houve maior concentração feminina na posição Funcionário público estatutário; porém, o padrão é levemente invertido ao analisar o ramo Administração pública, sendo majoritariamente masculino.

Levando-se em consideração os elevados percentuais de mulheres em ocupações análogas ao trabalho doméstico, tais como empregadas domésticas, faxineiras, serventes, diaristas e afins, o fato de a Administração pública empregar majoritariamente homens indica que esse elevado percentual feminino de funcionários públicos esteja relegado em boa parte a ocupações desvantajosas de manutenção física das instalações públicas e afins, sendo as ocupações de maiores remunerações e participação na administração pública majoritariamente masculinas. Dentre as

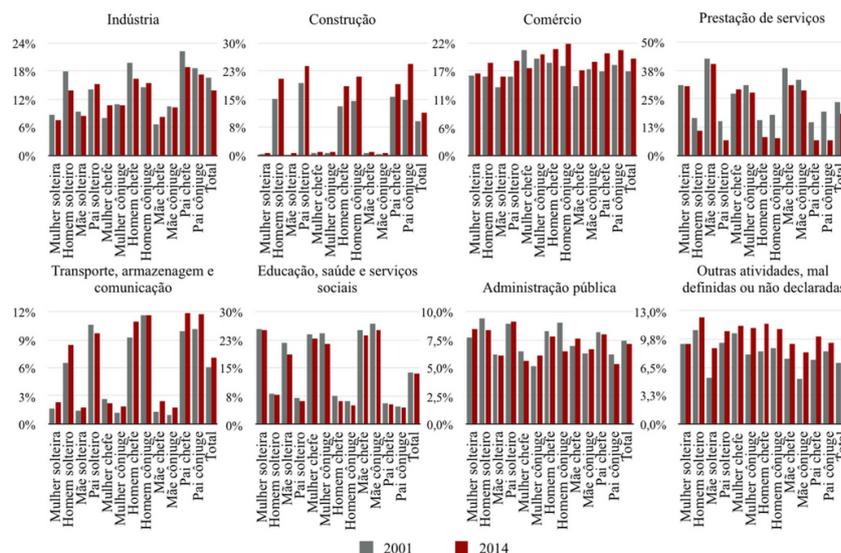


Imagem 3. Percentual de pessoas de acordo com os ramos de atividade do trabalho principal na semana de referência por composição familiar no Brasil urbano (2001 e 2014).  
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD (2001 e 2014).

mulheres, solteiras sem filhos se concentram mais nesse ramo, o que pode ser devido às elevadas horas de estudo diárias exigidas para conquistar cargos públicos, o que seria uma barreira para mulheres com filhos e/ou casadas.

Na Indústria há também maior concentração masculina, sobretudo de pais chefes de família e cônjuges e chefes de família sem filhos, havendo diminuição entre os anos. Essa atividade reflete padrões de gênero, podendo ser também uma das explicações para que homens recebam remunerações mais elevadas, já que essa é uma das características do ramo da Indústria.

As atividades Construção e Transporte, armazenagem e comunicação concentram mais homens em todos os tipos de composições familiares, sendo elas as atividades mais desiguais dentre as demais, junto de Prestação de serviços e Educação, saúde e serviços sociais.

Pode-se dizer que os trabalhos disponíveis nestes três principais ramos de atividades em que eles são majoritários englobam posições na ocupação e formalidades muito diversas, como no caso de comerciantes na posição de empregadores e operários da construção, além de muitas vezes exigir uma qualificação mais elevada, como na Indústria.

## 5. Considerações finais

O presente estudo visa delinear a atual DST no ramo não-agrícola do Brasil urbano, por composição familiar, e avaliar mudanças nas disparidades resultantes do sistema de gênero. Foi realizada uma análise exploratória comparativa das principais variáveis do mercado de trabalho utilizando microdados da PNAD dos anos de 2001 e 2014. As variáveis são: anos de estudo, horas trabalhadas por semana, horas dedicadas ao trabalho doméstico, número de trabalhos, ocupação, posição na ocupação, atividade, rendimento mensal, considerando-se o trabalho principal na semana de referência.

Pressupõe-se que o tipo de família relacione-se às escolhas ocupacionais, além do gênero. Sendo

assim, além de comparar homens e mulheres, neste estudo são levados em consideração o status marital e a presença de filhos como fatores importantes na análise. Foi observada tendência de reconfiguração das composições familiares, havendo aumento significativo de casais e solteiros sem filhos, o que era esperado, uma vez que a fertilidade tem reduzido no decorrer das décadas. A diminuição da fertilidade está associada à maior inserção das mulheres no mercado e ao aumento de seus rendimentos, o que diminui a disposição de se ter filhos. Isso é confirmado ao observar que mães obtêm as piores remunerações em ambos os anos, forte incentivo à redução da fertilidade quando há elevação da participação feminina no mercado.

Assim, o expressivo aumento percentual na participação de mulheres chefes de família, sobretudo sem filhos, poderia indicar tendência de mudança nas disparidades de tal modo que favorecesse às mulheres em geral, uma vez que mulheres casadas sofreriam maiores entraves por terem suas escolhas atreladas à família e por serem responsabilizadas pelo trabalho doméstico de terceiros, consistindo em uma boa medida da condição da mulher na DST. Porém, o que se observa é que, apesar de essas mulheres terem níveis de instrução mais elevados do que homens cônjuges, assim como as demais mulheres em condições familiares diferentes, elas obtêm menores remunerações no trabalho principal, além de terem maior jornada de trabalho total, tanto no trabalho doméstico quanto no mercado de trabalho.

A despeito de observar-se discreta diminuição do número de trabalhos das mulheres e da transferência do trabalho doméstico no lar, foi constatado que a elevação do número de mulheres chefes de família estaria associado mais à sobrecarga dessas mulheres em trabalhos precários do que aos incrementos nos anos de estudo, ou seja, ao aumento de seus retornos do investimento em educação. Portanto, verificam-se diferenças no retorno do investimento em educação entre os gêneros, o que implica desvantagens para as mulheres no mercado de trabalho. Considerando esses fatores, pode-se dizer que houve o aumento da exploração do trabalho feminino, uma vez que ocorreu expressiva elevação do número de

mulheres na condição de chefes de família em relação à variação populacional no total. Isso se confirma ao observar as distribuições percentuais das ocupações, posições na ocupação e ramos de atividade. As mulheres se concentravam mais em ocupações de baixa remuneração do que os homens, destacando-se o elevado percentual de mulheres trabalhadoras domésticas e afins, uma das ocupações mais instáveis e precárias do mercado de trabalho. Já os homens também se concentravam em ocupações de baixa remuneração, porém distintas a elas e em menor percentual. A existência de padrão nas ocupações persistente no período analisado indica que, embora muitas vezes hajam mudanças quantitativas, qualitativamente a DST segue padrões difíceis de serem alterados.

O mesmo ocorre com a posição na ocupação e os ramos de atividade nos dois anos. Há um elevado percentual de mulheres trabalhadoras domésticas em ambos os anos, principalmente sem carteira assinada, o que indica a vulnerabilidade das mulheres no mercado. Essa posição indica também que, além estarem empregadas em ocupações majoritariamente relacionadas aos cuidados do lar, elas também estão em uma posição desvantajosa, uma vez que os homens se concentram mais nas posições de conta-própria e empregador do que elas.

No que se refere aos ramos de atividade, também verifica-se a permanência de padrões de gênero que conferem vantagens aos homens, apesar de algumas mudanças sobretudo no que se refere às mulheres. Elas permaneceram empregadas majoritariamente em atividades historicamente a elas designadas, como Prestação de serviços, Educação, saúde e serviços sociais. Já eles são majoritariamente empregados em atividades industriais e no comércio, caracterizadas por remunerações mais elevadas.

Assim, a especialização do trabalho confere vantagens ao gênero masculino, pois estes obtêm vantagens na obtenção de trabalho em ramos de atividade de remunerações mais elevadas, além de assumirem a posição de empregadores e conta-própria com mais frequência do que as mulheres, independente de suas composições familiares. Pode-se dizer, portanto, que a DST tem um ciclo retroalimentar que reforça as condições iniciais da

desigualdade entre os gêneros no mercado e torna a sua transformação em favor à equidade mais difícil de ser alcançada. Ou seja: dada uma causa inicial, seus efeitos sobre a forma como o trabalho social se arranja se dão de tal maneira a expandir essas desigualdades e reforçar a sua causa inicial, e isso se deve em grande medida à especialização do trabalho. O acúmulo de horas trabalhadas pelas mulheres no lar é uma importante variável nesse processo, uma vez que reduz o tempo disponível para ofertar no mercado de trabalho pago, acarretando em desvantagens de contratação e salários.

Portanto, não foi verificada redução das disparidades capaz de tornar a DST no ramo não-agrícola da área urbana do país mais equitativa, ocorrendo apenas reconfiguração de tal que modo a ampliar a exploração do trabalho feminino. Logo, a hipótese de que houve tendência de reconfiguração das disparidades tal que possibilitasse a manutenção de um sistema de gênero não é rejeitada. Além disso, o aumento na proporção de mulheres que são chefes de família e a redução da fertilidade não parecem colaborar para que, na média, as disparidades da DST sejam minimizadas, uma vez que mesmo em arranjos que sugerem algum empoderamento feminino as mulheres ainda estão majoritariamente em ocupações consideradas precárias.

A DST tem raízes de cunho social profundamente arraigadas, necessitando de um longo período para que ocorram transformações significativas. Ademais, o cenário aqui apresentado não diz respeito às transformações na DST no Brasil como um todo, uma vez que exclui a área rural e o ramo agrícola. Sugere-se a realização de estudos que comparem a área urbana com a área rural e o ramo agrícola com o ramo não-agrícola, além de análises pormenorizadas acerca do trabalho doméstico e dos diferentes tipos de composições familiares, tanto intragrupo quanto intergrupos. Finalmente, sugere-se o estudo da DST condicionado à variável raça para se investigar sua configuração e se houve mudanças positivas nas disparidades resultantes da discriminação racial e de gênero no país.

## NOTAS

<sup>1</sup> Caminhos que as empresas tomam para se readequarem: a) flexibilidade salarial: desregula o mercado de trabalho, diminuindo os padrões da remuneração e permite a (re)negociação entre empregadores e empregados; b) flexibilidade do emprego: refere-se às diferentes formas de contratação, como parcial e temporário; c) flexibilidade funcional: ocorre dentro das empresas, flexibilizando as características e requisitos na seleção de candidatos para postos de trabalho, tornando a mobilidade e ascensão dentro das empresas mais subjetivas (Kon, 2002, p. 98).

<sup>2</sup> A discriminação é importante objeto de estudo para compreensão do motivo de indivíduos com mesmas características receberem tratamentos distintos no mercado de trabalho.

<sup>3</sup> Ressalta-se que, de acordo com o IBGE, o chefe de família é aquele que a família considera como tal, mesmo que não seja a pessoa que contribui com a maior parte da renda família.

<sup>4</sup> As estatísticas acerca das principais ocupações, segundo os gêneros, poderão ser obtidas mediante solicitação.

<sup>5</sup> As tabelas completas do ranking das dez ocupações que concentram mais pessoas no Brasil urbano segundo o gênero e também segundo a composição familiar podem ser obtidas mediante solicitação.

<sup>6</sup> Essa variável apresenta limitação na comparação entre os anos devido à mudança na classificação dos códigos de ocupação pela PNAD. No ano de 2001 cada código correspondia a uma lista de ocupações, sendo necessária, no presente estudo, a agregação em um rótulo representativo; já no ano de 2014, cada código refere-se a apenas uma ocupação. Essa mudança pode tornar a comparação menos precisa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Becker, G. S. (1985). Human capital, effort and the sexual division of labor. *Journal of Labor Economics*, 3(1), 33-58.

Carloto, C. M. (2001). O Conceito de Gênero e sua Importância para a Análise das Relações Sociais. *Revista Serviço Social*, 3(2), 201-213. Recuperado de [<http://www.uel.br/revistas/ssrevista/n2v3.pdf#page=83>]. Consultado [08-10-2016].

Carrasco, C. (2003). *Mujeres y economía: Nuevas perspectivas para viejos y nuevos problemas* (Cap. 1, 1-23). Barcelona: Icaria. Recuperado de [<http://sof2.tempsite.ws/wp-content/uploads/2015/07/INTRODUCAO-para-uma-economia-feminista-Carrasco.pdf>]. Con-sultado [10-04-2016].

Delphy, C. (1993). Rethinking sex and gender. *Women's Studies International Forum*, 16(1), 1-9.

Hirata, H., & Kergoat, D. (2007). Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. *Cadernos de pesquisa*, 37(132), 595-609. Recuperado de [<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>]. Consultado [14-02-2016].

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2001). *Documentação dos Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD*. Recuperado de [<http://www.ibge.gov.br>]. Consultado [21-12-2015].

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2014). *Documentação dos Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD*. Recuperado de [<http://www.ibge.gov.br>]. Consultado [21-12-2015].

Kergoat, D. (2000). Divisão sexual do trabalho e relações de sexo. *Dictionnaire critique du féminisme*, 1, 1-7. Recuperado de [[https://polignu.org/sites/polignu.org/files/mulheres/data\\_curta/adivisaosexualdotrabalho.pdf](https://polignu.org/sites/polignu.org/files/mulheres/data_curta/adivisaosexualdotrabalho.pdf)]. Consultado [23-11-2017].

Kon, A. (2002). A Economia Política do Gênero: Determinantes da Divisão do Trabalho. *Revista de Economia Política*, 22(3), 89-106. Recuperado de [<http://www.rep.org.br/PDF/87-5.PDF>]. Consultado [14/10/2015].

Kon, A. (2005). Considerações teóricas sobre a divisão sexual do trabalho na família: repercussões sobre o mercado de trabalho. *Anais do Seminário As Famílias e as Políticas no Brasil*, Belo Horizonte, MG, Brasil (pp. 1-20). Recuperado de [<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/fampolpublicas/anitakon.pdf>]. Consulta-do [04-12-2015].

Madalozzo, R., Martins, S. R., & Shiratori, L. (2010). Participação no Mercado de Trabalho e no Trabalho Doméstico: Homens e Mulheres têm Condições Iguais? *Revista Estudos Feministas*, 18(2), 547-566. Recuperado de [<http://www.scielo.br/pdf/ref/v18n2/15.pdf>]. Con-sultado [22-02-2016].

Ometto, A. M. H., Hoffmann, R. & Alves, M. C. (1999). Participação da mulher no mercado de trabalho: discriminação em Pernambuco e São Paulo. *Revista Brasileira de Economia*, 53(3), 287-322.

Pinto, G. (2006). Mulheres no Brasil: esboço analítico de um plano de políticas públicas para mulheres. *Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambú, MG,

Brasil. (pp. 1-19). Recuperado de [[http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006\\_301.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_301.pdf)]. Consultado [14-10-2015].

Silva, T. M. D. (2015). *Análise do diferencial de salários das trabalhadoras domésticas brasileiras*. Dissertação de mestrado em Economia, Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, SP, Brasil.

Souza, L. R. (2009). *O efeito dos filhos sobre a participação feminina no mercado de trabalho brasileiro: explorando diversas fontes de variação exógena na fecundidade*. Tese de doutorado em Demografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. Recuperado de [[http://cedeplar.face.ufmg.br/demografia/teses/2009/Laeticia\\_Rodrigues\\_Souza.pdf](http://cedeplar.face.ufmg.br/demografia/teses/2009/Laeticia_Rodrigues_Souza.pdf)]. Consultado [21-10-2016].

Torres, A., Silva, F. V. da, Monteiro, T. L., Cabrita, M. & Jesus, F. H. de. (2000). Porque não se revoltam as mulheres? Resultados de uma pesquisa nacional sobre a divisão do trabalho entre sexos. *Actas do IV Congresso Português de Sociologia*, Lisboa, Portugal. Recuperado de [[http://www.aps.pt/cms/docs\\_prv/docs/DPR462dfe43b4acc\\_1.PDe](http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462dfe43b4acc_1.PDe)]. Consultado [02-11-2015].